



**Resolução nº003/2022**

**Dispõe sobre a criação da Comissão permanente de formação e nomeia seus integrantes**

*O Conselho Municipal da Cultura da Paz no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº10.430 de 13 de dezembro de 2021, em reunião ordinária do colegiado do conselho, realizada no dia 28/06/2022, resolveu por unanimidade, nos termos a criação da Comissão Permanente de Formação e nomeia seus integrantes do Conselho Municipal da Cultura da Paz.*

**Art.1º** - Fica criado a Comissão permanente de Formação do Conselho Municipal da Cultura da Paz.

**Art.2º** – Ficam Nomeados os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Formação do CMCPAZ:

- Débora Assis de O Furlan
- Ivete Batista
- Rosane Philippsen
- Luigi Bertoncini
- Maria Inês de lima Mortl
- Fátima Aparecida Ribeiro
- Rosália Pamplona S Oliveira

**Paragrafo único** – Os integrantes desta comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, quando não fizer mais parte do CMCPAZ, ou a pedido do próprio integrante e será substituído por deliberação do pleno em reunião oficial, com voto da maioria simples.

**Art.3º** – A comissão hora designada por esta resolução terá a incumbência de definir os objetivos, diretrizes, finalidades, organização e atribuições,

**Art. 4º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias;

São José dos Campos, 01 de julho de 2022

**Luigi Bertoncini**  
Presidente